



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 248/2026

***“ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA
Nº 183/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO:

I) o teor da Portaria nº 183/2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora C. A. B. L.;

II) a necessidade de correção de erro material constante do art. 1º da referida Portaria, no que diz respeito a indicação dos dispositivos legais supostamente transgredidos, bem como a necessidade de inclusão da tipificação legal indicando eventuais penalidades cabíveis, nos termos da Lei Complementar 05/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 183/2026, de 22 de junho de 2026, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Arts. 179 e seguintes da Lei Complementar nº 05/1997, em face da servidora C. A. B. L., com a finalidade de apurar os fatos narrados, por eventual transgressão às normas dos artigos 146, incisos I, II, III e IX, do respectivo diploma legal, podendo, ao final da apuração, sobrevir a aplicação da penalidade cabível, dentre aquelas previstas nos arts. 154 e seguintes, limitadas às disposições constantes do Capítulo V, ambos do Estatuto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Servidor, Lei Complementar 05/1997, conforme a natureza, a gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto, observados o contraditório e a ampla defesa.”

Art. 2º Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Portaria nº 183/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026.

Sarzedo, 20 de agosto de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal